# Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo

# 3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

### **REGISTRO GERAL**

MATRICULA . 70175

1

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20020-010

bloco 1, do edifício **IMÓVEL:** Apartamento 1209 do n° Freire 121, numeração construído na Rua Sá COM suplementar pela rua Bela nº 658, e correspondente fração ideal de 0,001959 do respectivo terreno, na Freguesia de São Cristóvão, nesta cidade, designado por Lote 1 do P.A. 49.584, de 3ª categoria, resultante do remembramento dos lotes 1 a 5 do PAL 41.011, onde existem os prédios n°s 630, 644, 648, 664, 666 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, 670, e 686 pela Rua Bela e prédios n°s 115, 123 e 127 pela Rua Sá Freire, (todas as edificações a demolir), medindo: 65,83m de frente para a Rua Bela; 47,20m de fundos, fazendo testada para a Rua Sá Freire; 152,10m à direita em seis segmentos de: 31,36m, mais 0,29m, mais 1,60m, mais 59,55m, todos confrontando com o imóvel nº 696 da Rua Bela, mais 19,40m, mais 39,90m, ambos confrontando com o imóvel nº 139 da Rua Sá Freire; 126,40m à esquerda, confrontando com o imóvel nº 628 da Rua Bela, os imóveis n° 258 e 250 da Rua Bonfim, e o imóvel n° 111 da Rua Inscrições n°s 0.310.081 - 5, 0.310.082 - 3, Sá Freire. 0.208.845 - 8,0.208.844 - 1,0.208.843 - 3,0.229.844-6,0.310.079-9, 0.208.842 - 5, 0.208.839 - 1,0.310.078 - 1,0.215.080 - 3,0.208.840 - 90.208.841-7, 0.315.738-5, 0.208.838 - 3,0.208.267-5, 0.208.834 - 2.0.208.846-6,0.306.762-6,0.208.266-7,0.208.836-7,0.208.833-4,06.322-2 06.385-9. 0.208.837 - 5,C.L. 0.208.835 - 9e PROPRIETARIA: CCISA61 INCORPORADORA LTDA, com sede nesta inscrita CNPJ sob o n° 30.244.480/0001-05. no REGISTROS ANTERIORES: Adquirido por compra feita a Irmandade da Santa Cruz dos Militares, conforme Escritura Pública de 08/10/2021, do 10° Serviço Notarial desta cidade (L° 7.727, ato 0052), 126/129, Rerratificada por outras 21/10/2021, das mesmas Notas (L° 7.866, fls. 179/180, ato 069), e de 26/11/2021, das mesmas Notas (L° 7.969, fls. 013/014, ato 005), registrada em 14/12/2021, sob os n°s R-3 da matrícula 36.153, R-2 da matrícula 36.163, R-5 da matrícula 36.173, R-2 da matrícula 36.183 e R-2 da matrícula 36.193, deste Cartório. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 

M-70175 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: matrícula foi aberta com base nos artigos 464, parágrafo único e, 661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral

Continua no verso...



**REGISTRO GERAL** 

MATRÍCULA -FICHA 70175 1

VERSO.

do Estado do Rio de Janeiro, e faz parte Incorporação Imobiliária, registrado Matrícula nº 70.038, sob o nº R-3, nesta data, onde consta: "Varandas: Fica expressamente convencionado que é permitido aos condôminos do empreendimento proceder com o fechamento de varandas nas divisões entre as unidades e nos demais limites das varandas, por sistema retrátil, em material incolor e translúcido, respeitados todos os dispositivos da Lei Complementar 145/2014, sendo facultado à incorporadora determinar o modelo e as especificações do padrão a ser utilizado pelos condôminos, conforme será comunicado na de Instalação Condomínio. Assembleia Geral de Caso a incorporadora não utilize a faculdade que lhe é garantida, o especificações do padrão do fechamento modelo e as definidos por maioria varandas deverão ser simples Assembleia Geral Extraordinária e respeitados por todos os condôminos que optarem por fechar suas varandas, a fim de evitar a alteração de fachada do empreendimento". Rio Janeiro, 21 de dezembro de 2021.-.-.-

$\gamma$	OFICIAL	
•	OLICIUM	

M-70175 - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA: Consta averbado nesta data, sob o nº AV-4 da Matrícula nº 70.038, 388 unidades residenciais do empreendimento, 285 estão enquadradas no Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal - Ficha de Enquadramento SMH nº 1006/2021, pelo que o valor máximo de venda destas unidades é de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinando-se exclusivamente ao atendimento do público comprador renda de R\$4.000,01 até R\$7.000,00. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.-.-.-.-.

		_	_	_	_	_	_
0	(1)		т	~	T	D	T
$\mathbf{\circ}$	$\mathbf{U}$	Ε.	_	·	_	$\alpha$	ш

AV-3 M-70175 - LOCAÇÃO: Consta da matrícula 36.173, sob o nº AV-2/AV-4, deste Cartório, locação feita pela Irmandade da Militares, figurando Cruz dos como locatária MULTIAGUAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 05.928.228/0001-60, pelo prazo de 5 anos, com início em 01/10/2008 e término em 30/09/2013, conforme Contrato Particular datado de

Continua na próxima ficha...





Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANQ62-99AKW-8KMUU-2D87V

# 3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

REGISTRO GERAL
----------------

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ Cen: 20020-010

	оср. досел ото
01/10/2003 e Termo de Aditamen Janeiro, 21 de dezembro de 2021.	nto de 03/10/2008. Rio de
Janeiro, 21 de dezembro de 2021.	·
O OFICIAL	Julion
AV-4 M-70175 - SERVIDÃO: Consta	\ a no Livro 3-CX, sob o n°
57.627, às fls. 22, deste Cart	
terreno objeto do remembramento	
comprometido a promover seu cance	
de dezembro de 2021	
	<b>I</b> K
O OFICIAL	Julin
AV-5 M-70175 - CONDIÇÕES: Consta	do Memorial de Incorporação
registrado nesta data, sob o R-3	da matrícula 70.038, deste
Cartório, que: "A Incorporado	
da averbação de construc	ao do empreendimento, a:

a) averbar o cancelamento do contrato de locação do prédio rua Bela, originado no instrumento datado 01/10/2003, registrado sob o nº AV-2 da matrícula 36.173, prorrogado/aditado por outro de 03/10/2008, conforme AV-4 da mesma matrícula nº 36.173; b) averbar o cancelamento servidão de passagem existente sobre o terreno encontram as casas I a XV do nº 666 na rua Bela; e averbar as demolições de todos os prédios existentes terreno". Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.-.-.--

0	OFICIAL	Aluk
	30 N	

AV-6 M-70175 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Consta da AV-6 da Cartório, que o Empreendimento 70.038, deste Imobiliário, a ser construído na Rua Sá Freire nº 121, com numeração suplementar pela Rua Bela nº 658, está submetido ao regime de afetação patrimonial, pelo qual as frações ideais de terreno, as benfeitorias e demais bens e direitos a elas vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Proprietária/Incorporadora, conforme dispõe os Artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/1964 (redação alterada pela Lei 10.931/2004).". Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.-.-.

0	OFICIAL	Pilm	
	5-14-15-15-15-15-15-15-15-15-15-15-15-15-15-		

Continua no verso...



REGISTRO	GERAL	16
MATRÍCULA		FICHA

70175 2

356.526 (Protocolo HIPOTECA: M-70175 Instrumento Particular, com força TÍTULO: 22/02/2022). 31/01/2022. CREDORA: CAIXA datado de Pública, - DF, inscrita ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília 00.360.305/0001-04. n° **DEVEDOR:** CCISA61 sob cidade, inscrita sede nesta LTDA, com INCORPORADORA FIADOR/CONSTRUTORA: 30.244.480/0001-05. n° CNPJ/MF sob 0 CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, com sede em São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.797.760/0001-83. VALOR E OBJETIVO: A Caixa concede ao Devedor uma abertura de crédito no valor de R\$52.204.256,53, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento RESIDENCIAL URBAN SÃO CRISTÓVÃO, que será composto de 392 unidades autônomas, sendo 388 unidades residenciais e 4 unidades comerciais, situado no Município do Rio de Janeiro/RJ, na rua Sá Freire, PRAZO CARÊNCIA: 12 meses. 121. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: Expirado o prazo de carência fixado, o eventual dívida deverá ser da remanescente devedor saldo integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo de amortização de até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O prazo de segue o seguinte regime de amortização definido acima, acréscimos aplicado sobre a taxa de juros original pactuada no contrato: a) Sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 1° e 12° mês do prazo de amortização; 2% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13° e 24° mês do prazo de amortização; e, c) 3% a.a. caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25° e 36° mês do prazo de amortização. PRAZO DE CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO compromete-se a comprovar O devedor EMPREENDIMENTO: início de obras em até 06 meses contados a partir da data de assinatura do presente Contrato. E se obriga a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de 36 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. Somente prazo de construção prorrogação do admitirá a legalização do empreendimento, não podendo ultrapassar meses, quando restar comprovado caso fotuito, força maior ou outra situação excepcional superveniente à assinatura interferência no ritmo que tenha efetiva Contrato execução da obra, mediante análise técnica e autorização da CAIXA, sempre que a medida se mostrar essencial a viabilizar

Continua na próxima ficha...

# 3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

### **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA 70175 3

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20020-010

a conclusão do empreendimento. DESEMBOLSO: O desembolso do financiamento ora contratado, será efetuado pela CAIXA em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE emitido pela CAIXA e definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso, sendo que o desembolso será condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos à contrapartida do DEVEDOR: na Devedor. **ENCARGOS** DO construção/carência: a) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, valor parcela de financiamento incidente sobre 0 da desembolsada conforme disposto na cláusula 2ª do Contrato em se tratando de empreendimento comercial ou misto; Durante a fase de construção serão devidos, a partir da data primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal 11.1700% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 11.7600% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no nos indices de remuneração período, com base aplicada aos depósitos de poupança vigente no mesmo dia correspondente ao da assinatura desde contrato. Na fase de amortização/retorno - a) Durante o prazo de amortização definido na Cláusula 'PRAZO DE AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA', o DEVEDOR pagará à CAIXA, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao da assinatura do Contrato, a parcela de Amortização e a parcela de Juros nominal calculados à taxa acima definida, acrescidos de atualização monetária apurada no peíodo, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente no mesmo dia correspondente ao da assinatura deste Contrato. É DEVIDO PELO CONSTRUTOR: Na fase de construção/legalização: a) de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CAIXA, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações vinculadas ao empreendimento. Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CAIXA, a título de acompanhamento do processo e Tarifa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento cronograma físico-financeiro do e desembolso; Tarifa de Cobertura C) de Custos para

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo





**REGISTRO GERAL** 

MATRICULA

- FICHA

70175

3 verso

Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com tabela de tarifas vigente, fixadas pela CAIXA, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pelo DEVEDOR. Por livre negociação entre as partes, segundo enquadramento nas bandas de relacionamento com a CAIXA é concedido um redutor à taxa de juros de balcão, passando esta a ser de 8.6580% ao ano (nominal) e de 9.0100% ao ano (efetiva). GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas o Devedor à Caixa dá em primeira е especial hipoteca, transferivel a terceiros, as 388 unidades residenciais que integram o empreendimento RESIDENCIAL URBAN SÃO CRISTÓVÃO, situado no Município do Rio de Janeiro, na rua Sá Freire, 121. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$102.546.996,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.-.-.-.-.-.-.

SELO: EEBZ 41964 DDU. O OFICIAL

SELO: EEEN 10404 ZDB. O OFICIAL

CANCELAMENTO LOCAÇÃO: M - 70175DE (Protocolo 358.616 de 30/05/2022). De acordo com 0 Instrumento Particular datado de 23/09/2021, hoje arquivado, fica cancelada a locação objeto da AV-3 desta matrícula. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.-.-.-.-

SELO: EEEN 10796 OYQ. O OFICIAL

AV-10 M-70175 - DEMOLIÇÃO (RUA BELA N°S 630, 644 E XI): (Protocolo nº 359.190 de 24/06/2022). De X CASAS com o Requerimento de 21/06/2022, retificado por 25/07/2022 e Certidão de Aceitação da Secretaria outro de Inovação de Desenvolvimento Econômico,

Continua na próxima ficha...

## 3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

### **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

70175

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20020-010

Simplificação, Prefeitura desta cidade, nº 21/0065/2022 de pelo processo arquivados, 10/06/2022, hoje 02/13/000539/2016, foi concedida licença para demolição de prédios n°s 630, 644 e casas X e XI do 666 da Rua Bela. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A presente Licença foi concedida com o "nada a opor" do IRPH, mediante as declarações do PREO conforme Decreto 23235/2003 e a resolução conjunta 01/2008 e só é válida com o imóvel vazio e desabitado e com as devidas proteções exigidas pela Lei. A área informada no IPTU a ser demolida : é de 417,00m² referente a soma das áreas dos imóveis da matrícula 36.173 deste RGI onde figuram os da 630, 644 e 666 casas X e XI rua Bela. prédios Aceitação: Aceitação concedida em 10/06/2022. "A presente averbação foi feita sem a apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, Com Provimento 41/2013 da CGJ". Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.-.-.-.-.

SELO: EEFX 69297 HOV. O OFICIAL

AV-11 M-70175 - DEMOLIÇÃO (RUA BELA N°S 664, 648 n° 359.191 VIII IX): (Protocolo CASAS VII, 21/06/2022 24/06/2022). De acordo com o Requerimento de da Secretaria Municipal e Certidão de Aceitação Simplificação, de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Prefeitura desta cidade, nº 21/0064/2022 de 10/06/2022, hoje nº processo 02/13/000526/2016, foi arquivados, pelo concedida licença para demolição de prédios n°s 664, 648 e casas VII, VIII e IX do 666 da Rua Bela. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A presente Licença foi concedida com o "nada a opor" do IRPH, mediante as declarações do PREO conforme Decreto 23235/2003 e a resolução conjunta 01/2008 e só é válida com o imóvel vazio e desabitado e com as devidas proteções exigidas pela Lei. A área informada no IPTU a ser demolida é de 569,00m², que corresponde a soma das áreas dos imóveis 648, 664 e 666, casas VII, VIII e IX da rua Bela. O volume sólido a ser retirado, informado pelo PREO entra na exigibilidade de LI conforme Lei 28.329/2007. Aceitação: Aceitação concedida em 10/06/2022. "A presente averbação foi feita sem a apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, base no com

Continua no verso...

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA-

70175

4 VERSO

41/2013 da CGJ". Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.-.-.-.

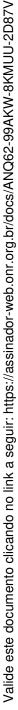
SELO: EEFX 70489 VXU. O OFICIAL

M-70175 DEMOLIÇÃO BELA N°S (RUA 670, 686 666 E IV, VI): V E 359.192 (Protocolo n° 24/06/2022). De acordo com o Requerimento de 21/06/2022 e Certidão de Aceitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação Simplificação, е Prefeitura desta cidade, n° 21/0068/2022 de 10/06/2022, hoje arquivados, pelo processo n° 02/13/000538/2016, foi concedida licença para demolição de prédios nºs 670, 686 e casas III, IV, V e VI do 666 da rua Bela. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A presente Licença foi concedida com o "nada opor" do IRPH e só é valida com o imóvel vazio e desabitado e com as devidas proteções exigidas pela Lei. soma das áreas de demolição dos prédios envolvidos (nº 670 e conforme IPTU é de 285,00m². Aceitação: Aceitação concedida em 10/06/2022 "A presente averbação foi feita sem a apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, com base no Provimento CGJ". Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022

SELO: EEFX 70881 CJL. O OFICIAL

AV-13 M-70175 - DEMOLIÇÃO (RUA SÁ FREIRE N° 127 E RUA 666 CASAS I, XV): II, XIV (Protocolo 359.193 n° de 24/06/2022). De acordo com o Requerimento de 21/06/2022 .de Aceitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação е Simplificação, Prefeitura desta cidade, nº 21/0066/2022 de 10/06/2022, hoje arquivados, pelo processo n° 02/13/000527/2016, concedida licença para demolição de prédios nº 666 casas I, II, XIV e XV da rua Bela e nº 127 da rua Sá Freire. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A presente Licença foi concedida com o "nada a opor" do IRPH, mediante as declarações da PREO conforme Decreto 23235/2003 e a resolução conjunta e só é valida com o imóvel vazio e desabitado e com as devidas proteções exigidas pela Lei. A área informada no IPTU a ser demolida é de 560,00m², correspondentes a soma das áreas dos imóveis: casa I, casa II, casa XIV e casa XV da Rua Bela nº 666 e nº 127 pela Rua Sá Freire, conforme

Continua na próxima ficha...



## 3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

## **REGISTRO GERAL**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20020-010

Aceitação: Aceitação concedida averbação foi feita "A presente 10/06/2022. apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de com base no Provimento 41/2013 Tributos Federais, CGJ". Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.-.-.-.-.-

666 CASAS XII, XIII, XIV E XV): (Protocolo 359.194 de 24/06/2022). De acordo com o Requerimento de 21/06/2022 e Certidão de Aceitação da Secretaria Municipal Inovação e Simplificação, Prefeitura desta cidade, nº 21/0067/2022 de 10/06/2022, hoje arquivados, pelo processo nº 02/300289/2005, foi concedida licença para demolição de prédios nº 666 da rua Bela nº 666 casas XII, XIII, XIV e XV e n°s 115 e 123 da rua Sá Freire. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A presente Licença foi concedida com o "nada a opor" do IRPH, mediante as declarações da PREO 23235/2003 conforme Decreto resolução conjunta е a 01/2008 e só é valida com o imóvel vazio e desabitado e com as devidas proteções exigidas pela Lei. A área informada no IPTU a ser demolida é de 1281,00m² - soma dos imóveis (n°s 115 e 123) da rua Sá Freire e 324,00m² - soma dos imóveis (casas XII, XIII, XIV e XV) da rua Bela nº 666. Aceitação: Aceitação concedida em 10/06/2022 "A presente averbação foi feita sem a apresentação da CND do INSS e da Certidão Tributos Federais, com base no Provimento 41/2013 da CGJ". Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.-.-.-.

AV-15 M-70175 - CANCELAMENTO DE CONDIÇÕES: (Protocolo nº 359.194 de 24/06/2022). Tendo em vista as demolições, o cancelamento de locação e o cancelamento da servidão, acima averbadas, ficam canceladas as condições mencionadas na AV-5 desta matrícula, por perda de objeto. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.-.-.-.-.-.-.-.-

SELO: EEFX 71798 UVT. O OFICIAL

Continua no verso...



MATRÍCULA	FICHA -
70175	5

**REGISTRO GERAL** 

AV-16 M-70.175 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 361.996 de 13/10/2022). De acordo com o instrumento particular de 11/05/2022, hoje arquivado, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-7, que onerava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.-.-.

SELO: EEFX 83844 XJB. O OFICIAL

R-17 M-70.175 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 361.996 de 13/10/2022). TÍTULO: Instrumento Particular, com força Escritura Pública, datado de 11/05/2022, hoje arquivado. ADQUIRENTE(S): CAROLINE APOLINARO DOS SANTOS, brasileira, portadora solteira, enfermeira е nutricionista, n° carteira funcional RJ 000.560.302, expedida 07/06/2021, CPF nº COREN/RJ, em inscrita no sob 0 118.608.547-96, residente domiciliada nesta cidade. е TRANSMITENTE(S): CCISA61 INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 30.244.480/0001-05. VALOR: DE CÁLCULO: R\$224.000,00. IMPOSTO DE R\$224.000,00. BASE TRANSMISSÃO: Certificado Declaratório de Isenção de ITBI - a transação acima identificação está isenta do imposto a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos inter vivos, por ato oneroso (ITBI) de 29/09/2022 - Base Legal: Lei número 5065/2009. Guia nº 25094664 emitida Fazenda. 27/09/2022 pela Secretaria Municipal de Janeiro, 22 de novembro de 2022.-.-.-.

SELO: EEFX 83845 RNH. O OFICIAL

R-18 M-70.175 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo n° 361.996 de 13/10/2022). TÍTULO: Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 11/05/2022, hoje arquivado. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04. DEVEDOR(ES): CAROLINE APOLINARO DOS SANTOS, qualificada no R-17. VALOR (FINANCIAMENTO TOTAL DA DÍVIDA + DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$179.200,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: SISTEMA DE 360 meses. AMORTIZAÇÃO: PRICE. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 7,1600% Efetiva 7,3997%. VALOR TOTAL DO **ENCARGO** INICIAL: R\$1.268,11. VENCIMENTO PRIMEIRO **ENCARGO** MENSAL: DO Continua na próxima ficha...



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANQ62-99AKW-8KMUU-2D87V

## 3 ° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

### **REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

70175

FICHA

# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20020-010

10/06/2022. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$224.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.-.-.

SELO: EEFX 83846 DTI. O OFICIAL

AV-19 M-70.175 - INSCRIÇÃO E CL (MP): (Protocolo nº 361.996 de 13/10/2022). De acordo com o Instrumento Particular que serviu de título ao R-17, o imóvel da presente, matrícula acha-se inscrito na Prefeitura sob o n° 3.018.829-6 (MP) -C.L. 06.385-9. Rio de Janeiro, 22 de novembro de/2022.-.-.

SELO: EEFX 83847 CXM. O OFICIAL

AV-20 M-70175 - CONSTRUÇÃO/"HABITE-SE": (Protocolo 373.232 de 19/01/2024). De acordo com o Requerimento datado de 19/01/2024, e Certidão de Habite-se nº 21/0003/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, datada de 16/01/2024, hoje arquivados, o imóvel desta matrícula teve sua construção concluída, tendo sido o Habite-se concedido em 02/01/2024 (Processo nº 23/440065/2021). Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.--.-.

SELO: EEPN 36132 XFK. O OFICIAL

AV-21 M-70.175 - INTIMAÇÃO: (Protocolo nº 382.132 de 05/02/2025). TÍTULO ELETRÔNICO: Por requerimento Ofício nº 563669/2025, datado de 05/02/2025 da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, solicitada a intimação da Devedora Fiduciante que figura no R-18 desta matrícula, com fulcro no art. 26 da Lei n° 9.514/97. Com base nos §1° e 4° do art. 26 da Lei 9.514/97 e no Provimento CGJ n° 02/2017, de 11/01/2017 (publicado no DJE/TJ/RJ em 16/01/2017), em vigor desde 01/02/2017, a intimação foi realizada pelo Oficial do 6° Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, que certificou que deixou de ser entregue a Carta Notificação AAA1423425, registrada em 07/03/2025, a CAROLINE APOLINARO DOS SANTOS, já qualificada, que deixou de ser entreque em virtude de não residir no endereço indicado, sendo intimada por editais eletrônicos nºs 1592, 1593 e 1594, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2025. Esgotado o prazo legal, a Devedora não compareceu nesta Serventia para saldar a dívida. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.-

SELO: EEXV 98341 QUW. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL, . -





#### REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

— MATRÍCULA <del>—</del> 70.175

06-V

3 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ Cep: 20020-010

AV-23 M-70175 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo  $n^{\circ}$  385.503 de 30/06/2025). Tendo em vista a consolidação de propriedade acima averbada, fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R-18, que onerava o imóvel desta matrícula, por confusão de domínio. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2025.-

AV-24 M-70175 - CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: (Protocolo  $n^{\circ}$  385.503 de 30/06/2025). Tendo em vista a construção averbada na AV-20, fica cancelado o patrimônio de afetação averbado na AV-6, por perda de objeto. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2025.-

AV-25 M-70175 - INSCRIÇÃO E CL: (Protocolo nº 385.503 de 30/06/2025). De acordo com requerimento que serviu de título ao AV-22, o imóvel da presente matrícula acha-se inscrito na Prefeitura sob o nº 3.483.315-2 - C.L. 06.385-9. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2025.-

> "Selo de Fiscalização ⊟etrônico e Carimbo de Fechamento Impressos na Próxima Ficha."



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANQ62-99AKW-8KMUU-2D87V

# 3° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

# **REGISTRO DE IMOVEIS - 3º OFICIO** AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 - GRUPO 802

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matricula nº70.175, a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente. (GJB) Rio de Janeiro, 15/08/2025.12:46 O Oficial.

> **Emolumentos:** 108,60 20% FETJ: 21,72 5% Fundperj: 5% Funperj: 4% Funarpen: 2,17 2,87 2% PMCMV: Custo Selo: 158,55 Total:

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEXW 08327 PHK** 



Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

> Data do Ato: 15/08/2025

